

DECRETO N. 20.148, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Elena Kimie Tateishi
Secretaria Adjunta
SGAF

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

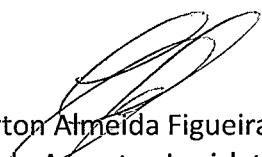
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Patrícia Loboda Fronzaglia

Secretaria de Governança em exercício

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos
vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	800.000,00		
A - FONTE	Valor em R\$		
1 189 45.10.3.1.90.11.27.812.0004.2.002.01.1100000	800.000,00	1874	60.70.3.1.90.16.10.302.0006.2.035.01.3020000

45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

60 - SECRETARIA DE SAÚDE

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

1 - TESOURO

1 - TESOURO

1100000 - GERAL

3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR